



Comprovante de Publicação

Nº: 23322

Data/Hora Veiculação: 18/11/2014 18:09

Ato: RESOLUÇÃO Nº032/2014

Assunto: REGULAMENTAR O CADASTRO DE FORNECEDORES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - FPMA

Tipo: Resolução

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: Regulamentar o Cadastro de Fornecedores do Fundo de Previdência Municipal de Araucária - FPMA, com a finalidade de inscrever e expedir aos fornecedores de produtos, materiais, serviços e obras, habilitados para licitações, o Certificado de Registro Cadastral de Fornecedores - CRC-F, conforme capítulo II - Licitação, seção III - Dos Registros Cadastrais, art. 34, 35, 36 e 37 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993.

Identificação:

4723/2014

Data Publicação :

19/11/2014

Completo

Fundo de Previdência Municipal de Araucária CNPJ: 04.102.170/0001-38 RESOLUÇÃO Nº 32/2014 O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através dos Decretos nº. 25.553/2012, datado de 14 de agosto de 2012 e nº 26.412/2013, datado de 19 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004, RESOLVE Art. 1º - Regulamentar o Cadastro de Fornecedores do Fundo de Previdência Municipal de Araucária FPMA, com a finalidade de inscrever e expedir aos fornecedores de produtos, materiais, serviços e obras, habilitados para licitações, o Certificado de Registro Cadastral de Fornecedores - CRC-F, conforme capítulo II - Licitação, seção III - Dos Registros Cadastrais, art. 34, 35, 36 e 37 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993. Art. 2º - Para realizar a inscrição no Cadastro de Fornecedores do FPMA as empresas interessadas deverão: a) Solicitar junto ao FPMA Ficha de DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS (modelo anexo 01) e a Ficha de CADASTRO PARA HABILITAÇÃO DE LICITANTE (modelo anexo 02); b) Protocolar junto ao FPMA documentação necessária para solicitação do CRC-F (modelo anexo 03). c) Após a análise da documentação e aprovação pela Comissão de Registro Cadastral, o CRC-F estará disponível na sede do FPMA para entrega apenas para o(s) proprietário(s) / sócio(s) ou representante legal da empresa com procuração original registrada em cartório (anexo 04), que deverá assinar o protocolo de entrega do CRC-F (anexo 05). Art. 3º - O CRC-F será emitido em 3 (três) vias: 2 (duas) para o Fornecedor e 1 (uma) para arquivamento no FPMA. Art. 4º - O CRC-F terá validade máxima de 365 dias a contar da data de assinatura. Para atualização dos dados e emissão de novo CRC-F o interessado deverá apresentar documentos ao FPMA, a qualquer momento, com prazo mínimo de 15 dias de antecedência ao certame em que deseje em participar. Araucária, 06 de novembro de 2014. MARCOS TULESKI Presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Previdência Municipal de Araucária MARCOS TULESKI: 4787379 5934 Assinado de forma digital por MARCOS TULESKI:47873795934 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MARCOS TULESKI:47873795934 Dados: 2014.11.17 11:36:54 -0200 MODELO ANEXO 01 FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Comissão de Registro Cadastral FICHA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS Ficha de CADASTRO PARA HABILITAÇÃO DE LICITANTE devidamente preenchida. Cópia do Registro Geral (RG) com foto e do Cartão de Pessoa Física (CPF/MF) do(s) dirigente(s) e do(s) responsável(eis) técnico(s). * Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal (Alvará), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. * Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, dentro de seu prazo de validade. Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual, dentro de seu prazo de validade. Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, dentro de seu prazo de validade. Certidão Negativa de débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - INSS dentro de seu prazo de validade (CND). Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, dentro de seu prazo de validade (CRF) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas conforme o inciso IV do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 dentro de seu prazo de validade. (CNDT) Registro Comercial, no caso de empresa individual, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e última alteração, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Certidão Simplificada da Junta Comercial, emitida com a antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação. No caso de sociedade civil, apresentar Certidão do Cartório de Títulos e Documentos com mesmo prazo de antecedência de emissão; Certidão Negativa de Pedido de FALÊNCIA e CONCORDATA expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida com antecedência máxima de 60 dias a contar da data de abertura da licitação. * Comprovante de Conta Corrente (pessoa jurídica) (cópia autenticada do cartão que contenha agencia e conta, folha de cheque) * EMPRESAS DO RAMO DE ENGENHARIA Certidão de Registro no CREA da empresa e do engenheiro responsável e Certidão Simplificada da Junta Comercial, com validade de 60 dias. EMPRESA DE GUARDA E VIGILÂNCIA Certificado de segurança atualizado, expedido pela Polícia Federal. Alvará expedido pela Comissão Executiva do Ministério da Justiça. EMPRESA DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL Registro no conselho de representantes comerciais e prova de quitação da

anuidade. Carta de credenciamento das empresas representantes com especificação dos produtos ofertados. EMPRESAS DE DEDETIZAÇÃO Licença Sanitária e do Exercício Profissional, atualizada, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde. * Os documentos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada, ou cópia simples acompanhada do original correspondente para conferência no ato. Outras informações entrar em contato pelo Fone: (41) 3642-4075 / 3642-6948 ou dirigir-se a Comissão de Registro Cadastral, no endereço Rua São Vicente de Paulo, 131 Sobre loja Araucária PR, centro Cep 83.702-050. MODELO ANEXO 02 MODELO ANEXO 02 verso MODELO ANEXO 03 FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Comissão de Registro Cadastral PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS Atestamos o recebimento dos documentos da empresa

_____ às _____ : _____ horas, do dia _____ / _____ / _____ referente a inscrição / renovação do cadastro de licitantes para o Fundo de

Previdência Municipal de Araucária. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS Ficha de CADASTRO PARA HABILITAÇÃO DE LICITANTE devidamente preenchida. Cópia do Registro Geral (RG) com foto e do Cartão de Pessoa Física (CPF/MF) do(s) dirigente(s) e do(s) responsável(eis) técnico(s). * Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal (Alvará), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. * Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, dentro de seu prazo de validade. Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual, dentro de seu prazo de validade. Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, dentro de seu prazo de validade. Certidão Negativa de débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - INSS dentro de seu prazo de validade (CND). Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, dentro de seu prazo de validade (CRF) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas conforme o inciso IV do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 dentro de seu prazo de validade. (CNDT) Registro Comercial, no caso de empresa individual, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e última alteração, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Certidão Simplificada da Junta Comercial, emitida com a antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação. No caso de sociedade civil, apresentar Certidão do Cartório de Títulos e Documentos com mesmo prazo de antecedência de emissão; Certidão Negativa de Pedido de FALÊNCIA e CONCORDATA expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida com antecedência máxima de 60 dias a contar da data de abertura da licitação. * Comprovante de Conta Corrente (pessoa jurídica) (cópia autenticada do cartão que contenha agência e conta, folha de cheque)* EMPRESAS DO RAMO DE ENGENHARIA Certidão de Registro no CREA da empresa e do engenheiro responsável e Certidão Simplificada da Junta Comercial, com validade de 60 dias. EMPRESA DE GUARDA E VIGILÂNCIA Certificado de segurança atualizado, expedido pela Polícia Federal. Alvará expedido pela Comissão Executiva do Ministério da Justiça. EMPRESA DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL Registro no conselho de representantes comerciais e prova de quitação da anuidade. Carta de credenciamento das empresas representantes com especificação dos produtos ofertados. EMPRESAS DE DEDETIZAÇÃO Licença Sanitária e do Exercício Profissional, atualizada, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde. * Os documentos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada, ou cópia simples acompanhada do original correspondente para conferência no ato. Outras informações entrar em contato pelo Fone: (41) 3642-4075 / 3642-6948 ou dirigir-se a Comissão de Registro Cadastral, no endereço Rua São Vicente de Paulo, 131 Sobre loja Araucária PR, centro Cep 83.702-050 _____ Ass. Func.

Empresa / Nome Legível _____ Ass. Func. do FPMA / Nome Legível MODELO ANEXO 04 PROCURAÇÃO CRC-F Ao redigir a presente Carta, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre À Comissão de Registro Cadastral do FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Através do presente, autorizamos

Sr.(a)....., identidade RG nº..... e o(a) portador(a) inscrito no da carteira CPF/MF sob de o nº....., a retirar o Certificado de Registro Cadastral de Fornecedor CRC - F, na qualidade de representante legal de nossa proponente. em, de de (Assinatura do Responsável)

..... Nome e assinatura do representante legal ou procurador da empresa, devidamente identificado através da documentação apresentada com firma reconhecida em Cartório. MODELO ANEXO 05 ANEXO 05 FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ARAUCARIA PROTOCOLO DE ENTREGA DE CRC-F CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC Nº. O Fundo de Previdência Municipal de Araucária com base na Resolução nº. /..... e atendendo a decisão da Comissão de Registro Cadastral, confere ao fornecedor o presente Certificado de Registro Cadastral - CRC, que terá validade de 365 dias, contada da data de sua assinatura. Araucária, de de Comissão de Registro Cadastral do Fundo de Previdência Municipal de Araucária

_____ Eu _____ portador do RG. _____, CPF nº. _____ recebi na presente data o Certificado de Registro Cadastral de Fornecedores- CRC-F nº..... com validade até Assinatura do Responsável da Empresa sob o